



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto: Aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)** para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular Especialidade Serviço de Marcapasso (estimulação Cardíaca) e o Serviço de Eletrofisiologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso IV, do ART. 84, do RCC 3.0.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Diego Nunes Andrade Rodrigues

Matrícula/SIAPE: 126****

E-mail: rodrigues.diego@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5026

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Diego Nunes Andrade Rodrigues

Matrícula/SIAPE: 126****

Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

E-mail: rodrigues.diego@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5026

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Vanessa Bento Siqueira

Matrícula/SIAPE: 124****

Cargo/Função: Analista Administrativo

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

E-mail: siqueira.vanessa@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5026

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Cizenando Sampaio dos Reis

Matrícula/SIAPE: 235****

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

E-mail: cizenando.reis@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5666

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Gabriela Lucas Cardoso

Matrícula/SIAPE: 144****

Cargo/Função: Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular

Lotação: Unidade do Sistema Cardiovascular

E-mail: gabriela.lucas@ebserh.gov.br

Telefone: (34) 3318-5029

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)
Diego Nunes Andrade Rodrigues
Cargo / Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Vanessa Bento Siqueira
Cargo / Função: Analista Administrativo
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Cizenando Sampaio dos Reis
Cargo / Função: Assistente Administrativo
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Gabriela Lucas Cardoso
Cargo / Função: Chefe do Sistema Cardiovascular
Integrante Demandante

JUSTIFICATIVA

1. A presente contratação é necessária para atender às necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), garantindo condições adequadas para a execução das atividades assistenciais, administrativas e de ensino, em conformidade com as atribuições institucionais da Ebserh.
2. A sua não realização poderá comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, gerar impactos negativos no atendimento ao usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dificultar o cumprimento dos protocolos assistenciais, metas pactuadas e compromissos assumidos junto aos gestores de saúde.
3. A aquisição proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Ebserh, ao planejamento anual da unidade e às necessidades da área demandante, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a manutenção da capacidade operacional da unidade.
4. A presente contratação faz-se necessária para assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que recorrem ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) - filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), especificamente na Unidade do Sistema Cardiovascular. Tais materiais são amplamente utilizados na rotina hospitalar e constituem insumos estratégicos para a manutenção da assistência especializada. Sua indisponibilidade poderá acarretar o adiamento ou cancelamento de procedimentos, aumento do tempo de internação, agravamento do quadro clínico dos pacientes e risco iminente à vida, além de comprometer o fluxo assistencial da unidade.
5. Os materiais solicitados são padronizados na Instituição e constaram como **FRACASSADOS** no processo licitatório anterior (Pregão Eletrônico nº 90015/2026 - Processo nº 23521.000062/2026-85), não havendo ata vigente ou saldo disponível para atendimento da demanda.
6. Ressalta-se que o mesmo item também restou deserto no penúltimo certame (23521.004492/2025-95), evidenciando a recorrente dificuldade de aquisição por meio do processo licitatório regular.
7. No momento, **HÁ UM PACIENTE INTERNADO AGUARDANDO O REFERIDO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO** (conforme processo de pedido nº 23521.007045/2026-79), o que reforça a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes, a fim de viabilizar sua aquisição em tempo hábil e assegurar a continuidade da assistência prestada aos pacientes do HC/UFTM.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, unidades assistenciais e a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS, essa contratação visa contemplar os OPME - Insumos para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular Especialidade Serviço de Marcapasso (estimulação Cardíaca) e o Serviço de Eletrofisiologia padronizados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.
2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
3. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23521.019642/2025-65 e 23521.020523/2025-55 , respectivamente.
4. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro encontram-se elencados no PMS xxxx (xxxxx)
5. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da Ebserh, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede Ebserh.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente (60376328).
4. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS - EFARP**GESTOR(A) DA EFARP**

Nome: Flávio José da Costa	Matrícula/SIAPE: 324****
Cargo/Função: Técnico em Enfermagem	Lotação: Unidade do Sistema Cardiovascular - USCV
E-mail: costa.flavio@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5682

FISCAL DA EFARP

Nome: Tatiana Lamounier Silva	Matrícula/SIAPE: 144****
Cargo/Função: Instrumentador Cirúrgico	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
E-mail: tatilamounier.hctm@ebserh.gov.br	Telefone: (34) 3318-5847

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)

Diego Nunes Andrade Rodrigues
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo
Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bento Siqueira, Analista Administrativo**, em 04/05/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cizenando Sampaio dos Reis, Assistente Administrativo**, em 04/05/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 04/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 05/05/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Jose da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 05/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Lamounier Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 07/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60375326** e o código CRC **600B2DD8**.

Referência: Processo nº 23521.007274/2026-93 SEI nº 60375326